

OF/Nº 286/SEG/FUNDOCIDADES

Vitória, 21 de outubro de 2025.

Exmº. Senhor Prefeito, Cláudio Rodrigues da Silva

Informamos, que após a análise dos documentos exigidos no art. 5 da Portaria nº 001-R, de 19 de fevereiro de 2025, para repasse do percentual previsto no inciso I, do art. 9º da mesma Portaria, apresentado pelo Município de **BOA ESPERANÇA**, **AUTORIZAMOS** a transferência de recursos do **FUNDO CIDADES/OBRAS** para o Fundo de Municipal de Investimento, nos termos do inciso I, do parágrafo único do art. 9º da Portaria nº 001-R, 19 de fevereiro de 2025, no percentual de **10% (dez por cento)** do valor contratado:

> OBRA DE URBANIZAÇÃO DO CÓRREGO BOA ESPERANÇA.

No caso de dúvidas, colocamo-nos à disposição no telefone (27) 3636-1138 / 3636-1111 / 3636-1109 / 3636-1151.

Atenciosamente,

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO

Secretária de Estado do Governo